Portaria nº 554 de 05 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 27 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Processo Administrativo nº 6160/2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
22.777	MICHELLE JUSTINO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de agosto de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito